



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **28 de setembro de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**ORDEM DO DIA**

### **PONTO UM**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 18 referente à Reunião Ordinária de 14 de setembro de 2022;-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 19 referente à Reunião Extraordinária de 20 de setembro de 2022;-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 20 referente à Reunião Extraordinária de 22 de setembro de 2022;-----

### **PONTO DOIS**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



### **PONTO TRÊS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Caçadores e Pescadores Albidomense, a cedência gratuita da Cantina Escolar de Casa Branca para a confeção e realização de refeições, bem como equipamento de cozinha/serviço de loiças, mesas e bancos para 120 pessoas, no âmbito do almoço anual na data da abertura da época cinegética nos dias 8 e 9 de outubro de 2022, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 138,40€+iva/dia, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela APPACDM de Portalegre, autorizar a utilização da Piscina Coberta, para a realização de terapia/desporto adaptado para os utentes do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) de Cano, bem como a isenção do pagamento do preço inerente, equivalendo esta cedência e isenção a um apoio no valor de 204,00€ (acrescido de IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento em 6 prestações mensais da dívida de eletricidade dos meses de junho e julho de 2022 do Bar da União Desportiva do Concelho de Sousel, referente à fatura n.º 012/1259 de 25/08/2022, no valor de 630,06€, nos termos do artigo 12º do Regulamento Geral de Preços Municipais.-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por encarregado de educação, autorizar o pagamento das dívidas referentes a transporte e refeições escolares dos seus educandos em prestações mensais, nos termos constantes na proposta n.º 301/2022.-----

#### **PONTO QUATRO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o primeiro aditamento ao protocolo de cooperação referente a Estudos para Implementação de um Terminal de Mercadorias na Ligação Évora/Elvas, entre as Infraestruturas de Portugal e os Municípios aderentes.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea h) n.º 2 do artigo 23º, bem como as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo de parceria entre o Município de Sousel e a Escola de Artes do Norte Alentejano, para promoção do desenvolvimento das atividades do Pólo de Sousel;--

#### **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2022/2023, atribuir a percentagem



indicada às candidaturas que constam da informação anexa à proposta n.º 299/2022, nos termos da tabela constante da mesma.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro com as respetivas alterações, conjugado com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com base na informação do serviço de Educação, o novo percurso a aplicar aos passes mensais escolares para o ano letivo 2022/2023, da tabela de preços em vigor.-----

Sousel, 30 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério